



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

CNPJ: 19.376.846/0001-59

RUA TIRADENTES, 19 - CENTRO - CEP 39135-000
TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br
Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 04/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONTROLADOR INTERNO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK,
ESTADO DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.**

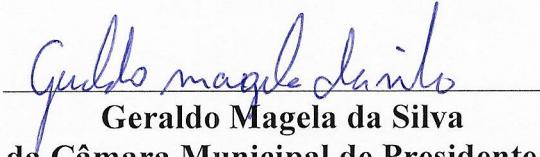
O Exmo. Senhor Geraldo Magela da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei:

Faz saber a quem possa interessar e ao povo em geral deste município que fica publicada por intermédio deste edital, a **PORTARIA Nº. 04/2025 de 02 DE JANEIRO DE 2025**, que “**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONTROLADOR INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK, ESTADO DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”.

Para que chegue ao conhecimento público, expedi-se este **EDITAL** que será afixado no quadro de avisos desta Câmara Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, em 02 de janeiro de 2025.



Geraldo Magela da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

CNPJ: 19.376.846/0001-59

RUA TIRADENTES, 19 - CENTRO - CEP 39135-000
TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br
Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

PORTARIA Nº 04, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONTROLADOR
INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
KUBITSCHEK, ESTADO DE MINAS GERAIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK, em pleno exercício do cargo e usando de suas atribuições e prerrogativas legais e atribuídas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Câmara;

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. José Silvano de Oliveira, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade MG-12.797.329, inscrito no CPF sob n.º 054.428.656-13 para a função de Controlador Interno da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo todos os efeitos legais, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, em 02 de janeiro de 2025.

Geraldo Magela da Silva

GERALDO MAGELA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek